ATA DA 80ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2018.

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF**, na Sala da Diretoria do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (Sinduscon-DF), em Brasília, sob a **presidência** de Daniel Mangabeira da Vinha, com **os conselheiros titulares**: Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, Helena Zanella, João Gilberto de Carvalho Accioly, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco e Pedro de Almeida Grilo, **os conselheiros suplentes**: André Bello, Clécio Nonato Rezende (em titularidade), Giuliana de Freitas (em titularidade), João Eduardo Martins Dantas (em titularidade), Letícia Miguel Teixeira e Paulo Cavalcanti de Albuquerque, **os conselheiros federais:** Raul Wanderley Gradim e Luís Fernando Zeferino, **o gerente geral** Rodrigo de Castro Júnior, **o assessor de TI** Alessandro da Silva Viana, o **assessor da presidência** Alexandre Caputo Barreto, a **assessora de comunicação** Andréa Silva Mota Lopes, o **gerente técnico** Cristiano Ramalho e a **assistente administrativa** Juliana Severo dos Santos. **Justificaram sua ausência os conselheiros:** André Velloso Ramos, Antônio Menezes Junior, Fábio Cardoso Fuzeira, Julia Teixeira Fernandes, Rogério Markiewickz, Valéria Arruda de Castro, Yone Roberta de Souza. **1. Abertura:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA**, após a verificação do quórum, iniciou a 80ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/DF. **2. Leitura e discussão da Pauta:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** leu a pauta e perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento. A pauta foi aprovada com a seguinte alteração: inclusão do item 11 – Distribuição de Processos e 13 - Definição de data para a 2ª Reunião Plenária Extraordinária. **3. Discussão e Aprovação das Atas das 77ª e 78ª e 79ª Reuniões Plenárias Ordinárias e da 1ª Reunião Plenária Extraordinária:** A ata da 77ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada com 6 votos favoráveis e 4 abstenções dos conselheiros: Clécio Nonato Rezende, Giuliana de Freitas, Luciana Jobim Navarro e João Gilberto de Carvalho Accioly. A ata da 78ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada com 6 votos favoráveis e 4 abstenções dos conselheiros: Clécio Nonato Rezende, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Giselle Moll Mascarenhas e Giuliana de Freitas. A ata da 79ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada com 7 votos favoráveis e 3

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

abstenções dos conselheiros: Clécio Nonato Rezende, Giuliana de Freitas e Luciana Jobim Navarro. A Ata da 1ª Reunião Plenária Extraordinária foi aprovada com 6 votos favoráveis e 4 abstenções dos conselheiros: Clécio Nonato Rezende, Giuliana de Freitas e Mônica Andréa Blanco. **4. Aprovação "*Ad Referendum*" do Novo Horário de Funcionamento do CAU/DF:** O Plenário do CAU/DF **deliberou** por referendar os termos da Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 0003/2018 do CAU/DF, que aprova a implementação de horário de funcionamento estendido de 9 (nove) às 18 (dezoito) horas, por unanimidade, com 10 votos favoráveis. **5. Aprovação "ad referendum" para remanejamento orçamentário, aprovado pela CFG-CAU/DF:** O Plenário do CAU/DF **deliberou** por referendar os termos da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n.º 0004/2018 do CAU/DF, que ratifica, *AD REFERENDUM* do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, que aprova o procedimento de remanejamento orçamentário na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.010 - locação de bens imóveis, para a rubrica 6.2.2.1.1.01.02.01.004 - gêneros alimentação ambas do centro de custo - 4.02.03.004 - Atividade/Funcionamento CAU/DF, do orçamento anual 2018 do CAU/DF, homologada em reunião plenária do CAU/BR conforme Resolução nº 156 de 15 de dezembro de 2107, por unanimidade, com 10 votos favoráveis. **6. Aprovação de Regimento Interno por Deliberação Plenária Ordinária:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** apresentou o texto final do Regimento Interno do CAU/DF para todos os conselheiros e informou que a minuta do normativo foi apresentada e revisada pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão – CFG-CAU/DF e aprovada pelo Conselho Diretor do CAU/DF. Foi sugerida a inclusão de um inciso ao Art. 29 com a seguinte redação: "LXXI - propor, apreciar e deliberar sobre a indicação de representantes do CAU/DF em organizações governamentais e não governamentais, no âmbito de sua competência e referentes à sua finalidade". Os conselheiros sugeriram também alterações no Organograma do CAU/DF, apresentado em anexo ao documento do Regimento Interno. As alterações propostas foram aprovadas por unanimidade. O Plenário do CAU/DF **deliberou** por aprovar o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal e posterior encaminhamento ao CAU/BR para homologação, por unanimidade, com 10 votos favoráveis. **7. Aprovação de Moção de Apoio ao Serviço de Moradia Social:** Após

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

proposição da conselheira Letícia Miguel Teixeira, foi redigida uma moção de apoio à instituição do Serviço de Moradia Social para fomentar o acesso de famílias de baixa renda à moradia digna e bem localizada, como uma alternativa para enfrentamento do déficit habitacional e em incremento ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS. O Plenário do CAU/DF **deliberou** por aprovar a Moção de Apoio ao Serviço de Moradia Social e posterior encaminhamento ao CAU/BR, por unanimidade, com 10 votos favoráveis. **8. Aprovação de Alocação de Verba Proveniente de Ressarcimento de Tarifa Bancária:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** comunicou que o CAU/BR efetuará o ressarcimento aos CAU/UF, na proporção de 20%, do total das taxas bancárias previstas para pagamento, pelos CAU/UF, inerentes aos boletos emitidos para pagamentos de anuidades, RRT e demais taxas que sejam pagas pelos profissionais e empresas, em favor do Conselho, durante o exercício de 2018. Informou que o valor recebido pelo CAU/DF é de R$ 5.118,06 (cinco mil cento e dezoito reais e seis centavos) e está disponível para destinação. O detalhamento da verba será realizado pela CFG-CAU/DF. Apresentou a proposta de alocação da verba proveniente deste ressarcimento para a Comissão Temporária de Eventos – CTE-CAU/DF. O Plenário do CAU/DF **deliberou** por aprovar a alocação de verba proveniente de ressarcimento de tarifa bancária para a Comissão de Eventos – CTE-CAU/DF, por unanimidade, com 10 votos favoráveis. **9. Apresentação de Comunicações: 9.1. Do presidente:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** agradeceu ao Sinduscon-DF pela cessão do espaço para a realização da reunião plenária. **9.1.1 SISREI – Nova Sede do CAU/DF:** Comunicou que a seleção de um imóvel para a instalação de nova sede do Conselho, conforme requerido pelo CAU/DF à Secretaria de Patrimônio da União – SPU, ainda está em andamento. **9.1.2. Instalação do Sistema FORTES para Processamento de Folha de Pagamento:** Informou que foi instalado o sistema informatizado contábil de folha de pagamento para o CAU/DF. Relatou que o processamento da folha de pagamento dos colaboradores do CAU/DF do mês corrente foi realizado pelo sistema. **9.2 Dos coordenadores de comissões permanentes: 9.2.1 Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/DF):** A conselheira **GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO** relatou que os conselheiros que participaram do evento "As escolas de Arquitetura e Urbanismo e o CAU/DF" fizeram relatos, por escrito, destacando os tópicos propostos pelos participantes das mesas redondas. Informa que ficou

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

acordado entre os membros da Comissão que as demandas levantadas pelos professores, alunos e coordenadores de cursos de Arquitetura e Urbanismo serão hierarquizadas para poder operacionalizar algumas atuações ainda neste semestre. **9.2.2 Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/DF):** O conselheiro **PAULO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** relatou que um dos principais assuntos tratados na Comissão foi a programação e estruturação de um seminário com foco em inspeção e manutenção predial. A conselheira e coordenadora adjunta da CEP-CAU/DF **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** informou que o seminário contará com uma carga horária de 30 (trinta) horas e que participarão das palestras engenheiros, arquitetos e conselheiros. Comunicou que, durante o evento, serão apresentados conteúdos teóricos e também estudos de caso. Informou que o evento ocorrerá entre a última quinzena do mês de outubro e a primeira quinzena do mês de novembro do ano vigente. **9.2.3. Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/DF):** A vice-presidente e coordenadora adjunta da CED-CAU/DF **HELENA ZANELLA** relatou que a Comissão tem dado atenção especial à correção de eventuais falhas no fluxo de instrução dos processos para evitar morosidade nos trâmites, resultando em uma melhor atuação da Comissão. **9.2.4. Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão:** A vice-presidente **HELENA ZANELLA** relatou que durante o mês anterior a Comissão concentrou-se na aprovação, aquisição e instalação do Sistema Fortes, um software para processar as folhas de pagamento dos colaboradores do CAU/DF. Destacou o esforço dos colaboradores do Conselho na implementação do novo sistema e reforçou a informação de que a folha de pagamento relativa ao mês de julho foi processada pelo sistema. Informou que o CAU/DF está funcionando de acordo com o novo horário de atendimento, das 9 h (nove horas) às 18 h (dezoito horas). Declarou que durante o mês de agosto a CFG-CAU/DF irá analisar matérias relativas à reprogramação orçamentária do CAU/DF. **9.3. Dos coordenadores de comissões temporárias: 9.3.1. Comissão Temporária de Eventos (CTE-CAU/DF):** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** relatou que, dentre os eventos já programados para o segundo semestre de 2018 (dois mil e dezoito), teve destaque um evento com palestras rápidas, para profissionais, sobre Normas de Desempenho e Normas Técnicas. Comunicou que na última quarta-feira, dia 25 (vinte e cinco) de julho, o gerente de fiscalização e atendimento Cristiano Ramalho realizou um treinamento para os funcionários da Central de

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

Aprovação de Projetos (CAP), da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal (Segeth) sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT). A palestra é parte do programa CapacitAção, ao qual o CAU/DF foi convidado a participar, e teve como objetivo orientar e sanar dúvidas dos profissionais da CAP a respeito do tema. **9.3.2. Comissão de Relações Institucionais e Parlamentares (CTRIP-CAU/DF):** O conselheiro federal **LUÍS FERNANDO ZEFERINO** relatou que a Comissão ainda discute o posicionamento da Comissão e as demandas para serem encaminhadas aos candidatos ao Governo do Distrito Federal – GDF. Foi proposto a criação de uma pauta comum entre as entidades de arquitetura. Informou que a Comissão reuniu-se com o professor de Ciência Política Antônio Flávio Testa, que encaminhou uma proposta de reforço na assessoria parlamentar do CAU/BR. Comunicou que a 6ª Reunião Ordinária da CTRIP-CAU/DF ocorrerá amanhã, dia 31 (trinta e um) de julho. **9.3.3. Comissão Temporária de Assistência Técnica:** A conselheira **LETÍCIA MIGUEL TEIXEIRA** relatou que a Comissão deu andamento às atividades dos grupos de trabalho sobre Cursos e a Jornada de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – JATHIS, estabelecidos em reunião do CEAU/DF. Informou que o CAU/DF apoiará o Dia do Estudante de Arquitetura – DEA Distritão, organizado pela Federação dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo – FENEA, no dia dezoito de agosto e que serão abordadas durante o evento temáticas relacionadas à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – ATHIS e à JATHIS, reforçando o convite a todos os estudantes participantes. **9.4. Do conselheiro federal:** O conselheiro **RAUL WANDERLEY GRADIM** relatou que está à frente da organização do Encontro Nacional de Finanças e Auditoria, um evento do CAU/BR que será realizado nos dias dois e três de agosto, em Brasília. Serão realizadas palestras e oficinas para conselheiros, técnicos, assessores e presidentes de CAU/UF de todos os Estados nas áreas contábil, de auditoria e de finanças. Expôs que o Colegiado de Governança do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF – CGFA está analisando propostas para a utilização do saldo financeiro disponível no Fundo de Apoio. Comunicou que durante a 81ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR serão submetidos à aprovação a Reprogramação do Plano de Ação e o Orçamento do CAU/BR – Exercício 2018. **9.5. Representação Externa: 9.5.1. Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN:** O conselheiro **PAULO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** fez uma

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

breve síntese dos projetos aprovados durante a 154ª Reunião Ordinária do CONPLAN, dando destaque para o Projeto de Parcelamento do Solo – URB 060/18 e Memorial Descritivo – MDE 060/18, relativos aos ajustes dos lotes 02 e 04 da Quadra 02 do Setor Hoteleiro Sul, em Brasília, a Requalificação das Quadras 511/512 SCRS – W3 e W2 Sul – Projeto Modelo – SIU –MDE 054/2018 e as Regularizações de Parcelamento no Setor Habitacional Contagem 03, em Sobradinho/DF. **9.5.2. Conselho Gestor da Área de Relevância de Interesse Ecológico (ARIE) da Granja do Ipê:** A conselheira **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** relatou que as reuniões do Conselho acontecerão a cada três meses e que a próxima reunião ocorrerá no mês de setembro do ano vigente. **9.5.3. Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações – CPCOE:** O conselheiro **JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY** relatou que o Regimento Interno da CPCOE foi discutido durante a última reunião da Comissão e que foram realizados progressos em relação a esta matéria. **9.5.4. Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito Federal – CODESE:** A conselheira **GISELLE MOLL MASCARENHAS** relatou que o Conselho finalizou o relatório com as demandas para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal que será encaminhado aos candidatos ao cargo de Governador nas próximas eleições. Informou que a Câmara Técnica de Desenvolvimento Urbano colaborou com 38 (trinta e oito) propostas com questões de mobilidade urbana, habitação, assistência técnica, entre outras. Convidou todos os presentes a comparecerem ao evento de apresentação do relatório, o Fórum de Discussão intitulado "O DF que a gente quer!", que acontecerá no dia quatro de agosto, no Museu Nacional de Brasília. **9.5.5. Fórum de discussão de normas técnicas junto à Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC:** O conselheiro **JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY** informou que o Governo Federal regulamentou a Lei de Acessibilidade em Prédios Residenciais (Decreto n.º 9.451, de 26 de julho de 2018) e que a CBIC trabalhou junto à Presidência da República na edição deste Decreto. **10. Aprovação do local da 81ª Plenária Ordinária:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** informou que foram disponibilizados para a realização da 81ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/DF, sem custos ao Conselho, as instalações do campus norte do Centro Universitário de Brasília - UniCEUB e da sede da Administração de Taguatinga. Por unanimidade, os conselheiros **aprovaram** a indicação do

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

campus norte do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB. **11. Distribuição de Processos: Processo n.º** [redacted] **Interessado:** [redacted] Processo distribuído ao conselheiro **DANIEL MARCOS SZWEC DOS SANTOS FERNANDES. 12. Relato de processos: Processo nº** [redacted] **Conselheiro relator:** André Bello. **Interessado:** [redacted] **Assunto:** Ausência de Registro no CAU. O conselheiro **ANDRÉ BELLO** relatou que trata, o presente processo, de auto de infração em desfavor da empresa [redacted], por ausência de registro junto ao CAU. VOTOU pelo INDEFERIMENTO DO RECURSO E MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO n.º [redacted] e, assim sendo, pela aplicação de multa no valor de R$ 5. 236,00 (cinco mil duzentos e trinta e seis reais), conforme dispõe o inciso X do artigo 35 da Resolução n.º 22 do CAU/BR, de 4 de maio de 2012. Em ato contínuo o presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** pôs em votação o relato e voto do conselheiro André Bello pelo indeferimento do recurso e manutenção do auto de infração n. [redacted] Foi **deliberado** o encaminhamento do processo nos termos do voto do conselheiro André Bello com 9 (nove) votos favoráveis, 1 (uma) ausência e nenhum voto contrário. **Processo** [redacted] **Conselheiro relator:** João Gilberto de Carvalho Accioly. **Interessado:** [redacted] **Assunto:** Supostas irregularidades em obra do edifício residencial [redacted] O conselheiro **JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY** relatou que trata, o presente processo, de denúncia apresentada pelo arquiteto e urbanista [redacted] de supostas irregularidades em obra no edifício residencial [redacted], CNPJ nº. [redacted], situado no [redacted], Brasília-DF. O requerente solicita, em sua denúncia, "a *fiscalização do CAU/DF para aferir, no que concerne atuação de Profissional de Arquitetura Habilitado, com RRT registrada para execução de Projetos e execução destas obras*". VOTOU por APENSAR a este o processo n.º [redacted], que trata de averiguação de suposta violação ao exercício profissional, que apresenta o mesmo tema e o mesmo autor da denúncia; CUMPRIR a Deliberação Plenária DPOBR n.º 0053-02/2016, que deu provimento ao recurso do interessado, declarando nula a decisão recorrida; ENCAMINHAR ESTE PROCESSO, após o devido apensamento, para manifestação da CEP-CAU/DF relativa à denúncia de infração ao exercício profissional para análise e julgamento em conjunto dos dois

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

processos. Em ato contínuo o presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** pôs em votação o relato e voto do conselheiro João Gilberto de Carvalho Accioly por apensar a este o processo n.º [redacted], cumprir a Deliberação Plenária DPOBR n.º 0053-02/2016 e encaminhar o processo à CEP-CAU/DF. Foi **deliberado** o encaminhamento do processo nos termos do voto do conselheiro João Gilberto de Carvalho Accioly com 9 (nove) votos favoráveis, 1 (uma) ausência e nenhum voto contrário. **13. Definição de Data da 2ª Reunião Plenária Extraordinária:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** propôs a realização de uma Reunião Plenária Extraordinária no mês de agosto. O Plenário do CAU/DF **aprovou** a realização da 2ª Reunião Plenária Extraordinária do CAU/DF no dia 22 (vinte e dois) de agosto do ano vigente, por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção da conselheira Giselle Moll Mascarenhas. **14. Encerramento:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** agradeceu a presença de todos. Após considerações finais e nada havendo mais a tratar, encerrou a 80ª Plenária Ordinária do CAU/DF da qual se lavrou a presente ata.

DANIEL MANGABEIRA DA VINHA
Presidente do CAU/DF

HELENA ZANELLA
Vice-presidente do CAU/DF

CLÉCIO NONATO REZENDE
Conselheiro em Titularidade

DANIEL MARCOS SZWEC DOS SANTOS FERNANDES
Conselheiro Titular

GABRIELA DE SOUZA TENORIO
Conselheira Titular

GISELLE MOLL MASCARENHAS
Conselheira Titular

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

ATA DA 80ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2018.

GIULIANA DE FREITAS
Conselheira em Titularidade

JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS
Conselheiro em Titularidade

JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY
Conselheiro Titular

LUCIANA JOBIM NAVARRO
Conselheira Titular

MÔNICA ANDRÉA BLANCO
Conselheira Titular

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br